




MIGRAÇÕES, CIDADANIA E INTERCULTURALIDADE: PARA UMA ANÁLISE CRÍTICA DO PARADIGMA DOMINANTE NAS CIÊNCIAS SOCIAIS

MIGRATION, CITIZENSHIP AND INTERCULTURALITY: A CRITICAL ANALYSIS OF THE DOMINANT PARADIGM IN SOCIAL SCIENCES

MIGRACIONES, CIUDADANÍA E INTERCULTURALIDAD: ANÁLISIS CRÍTICO DEL PARADIGMA DOMINANTE EN LAS CIENCIAS SOCIALES

João Carlos Relvão Caetano¹
Ana Maria da Silva Lourenço Paiva²

 10.21665/2318-3888.v6n11p35-63

RESUMO

As primeiras décadas do século XXI caracterizam-se por serem de grande mobilidade de pessoas em todo o mundo, por períodos curtos ou longos, facilitada pelos novos meios de locomoção e comunicação. Entre as razões que levam a que as pessoas se movam de um lugar para outro estão a procura de trabalho e de melhores condições de vida. Mas há também pessoas que se movem por razões económicas e de segurança, correndo sérios riscos de vida, seja por causa dos frágeis meios de transporte que usam, seja por não serem recebidas ou desejadas nos países onde pretendem chegar. Particularmente nos países ocidentais, assiste-se a esforços políticos, cívicos e jurídicos visando a proteção dos muitos milhares de migrantes que aí pretendem chegar, mas que, na prática, têm fracassado, por falta de vontade ou incapacidade dos Estados de destino de responderem ao que, de acordo com o direito internacional, são obrigações suas. A desresponsabilização dos governos decorre do sentimento dos eleitorados nacionais que se afirmam crescentemente contra a entrada de imigrantes nos seus territórios. Partindo da verificação de que as sociedades ocidentais são sociedades de imigração e precisam de imigrantes para serem prósperas, procura-se perceber por que razão as medidas ditas de integração dos imigrantes têm fracassado e de que modo isso está relacionado não só com o modelo de integração multicultural mas também com a incapacidade de as ciências sociais conhecerem a realidade da imigração e darem respostas eficazes que permitam aumentar a coesão social vista como condição para que a imigração, sendo necessária, funcione. Partindo da análise científica do trinómio “migrações”, “cidadania” e “interculturalidade”, os autores desenvolvem e propõem um paradigma alternativo ao paradigma dominante nas ciências sociais nesta matéria, evidenciando a maior importância das razões económicas e sociais (incluindo os direitos políticos dos imigrantes) sobre as razões culturais, como forma de garantir uma vida digna aos imigrantes, futuros cidadãos.

Palavras-chave: Migrações. Cidadania. Coesão. Integração. Interculturalidade. Multiculturalismo.

¹ Doutoramento em Ciências Políticas, na Especialidade de Ciência da Administração, pela UAb, em 2007, é Mestre em Economia Europeia, pela Universidade de Coimbra. Universidade Aberta, CEMRI, Portugal. E-mail: joao.caetano@uab.pt.

² Doutorada em Sociologia (UAb). Universidade Aberta, CEPSE, Portugal. E-mail: ana.paiva@uab.pt.

ABSTRACT

The first decades of the 21st century are characterized by great mobility of people around the world for short or long periods, facilitated by the new means of transportation and communication. Work and better living conditions are some of the reasons people move from one place to another, however, economic and security reasons are also frequent ones. They are at serious risk of life situation, either because of the poor means of transportation they use or because they are not received or welcome in the countries where they want to settle. Particularly in Western countries, there are political, civic and legal efforts aimed at protecting the many thousands of migrants who intend to arrive there, even though they in practice fail because of the unwillingness or inability of destination country to respond to what, in accordance with international law, are their obligations. The lack of accountability of governments stems from the political demand of national voters who increasingly assert themselves against the entry of immigrants into their territories. Based on a verification that Western societies are immigration societies and on their need of immigrants to be prosperous, we search for an understanding on why the so-called immigrant integration measures have failed and in what way that is related not only to the multicultural integration model approach, but also with the social sciences inability to know immigration reality and provide effective responses increasing social cohesion as a necessary condition for immigration to function. Based on the scientific analysis of the trinomial "migrations", "citizenship" and "interculturality", the authors develop and propose an alternative paradigm to the dominant one in that kind of social sciences, highlighting the greater importance of economic and social reasons (including immigrants' political rights) over cultural reasons as a way of guaranteeing a decent life for immigrants, future citizens.

Keywords: Migrations. Citizenship. Cohesion. Integration. Interculturality. Multiculturalism.

RESUMEN

Las primeras décadas del siglo XXI se caracterizan por ser de gran movilidad de personas en todo el mundo, por períodos cortos o largos, facilitada por los nuevos medios de locomoción y comunicación. Entre las razones que conducen a que las personas se muevan de un lugar a otro están la búsqueda de trabajo y de mejores condiciones de vida. Pero hay también personas que se mueven por razones económicas y de seguridad, corriendo serios riesgos de vida, ya sea por los frágiles medios de transporte que usan, ya sea por no ser recibidas o deseadas en los países donde pretenden llegar. En particular, en los países occidentales, se están realizando esfuerzos políticos, cívicos y jurídicos para proteger a los muchos miles de migrantes que pretenden llegar, pero que, en la práctica, han fracasado, por falta de voluntad o incapacidad de los Estados de destino de responder a lo que, de acuerdo con el derecho internacional, son obligaciones suyas. La desresponsabilización de los gobiernos deriva del sentimiento de los electores nacionales que se afirman crecientemente contra la entrada de inmigrantes en sus territorios. A partir de la comprobación de que las sociedades occidentales son sociedades de inmigración y necesitan inmigrantes para ser prósperas, se intenta percibir por qué las medidas dichas de integración de los inmigrantes han fracasado y de qué modo está relacionado no sólo con el modelo de integración multicultural, pero también con la incapacidad de las ciencias sociales, en particular de la sociología, de conocer la realidad de la inmigración y de dar respuestas eficaces que permitan aumentar la cohesión social como condición para que la inmigración siendo necesaria, funcione. A partir del análisis científico del trinomio "migraciones", "ciudadanía" e "interculturalidad", los autores desarrollan y proponen un paradigma alternativo al paradigma dominante en las ciencias sociales en esta materia, evidenciando la mayor importancia de las razones económicas y sociales (incluyendo los derechos políticos inmigrantes) sobre las razones culturales, como forma de garantizar una vida digna a los inmigrantes, futuros ciudadanos.

Palabras clave: Migraciones. Ciudadanía. Cohesión. Integración. Interculturalidad. Multiculturalismo.

Introdução

Nos nossos tempos, o grande volume de movimentos de pessoas à escala global inclui as viagens em massa por razões laborais e turísticas, bem como grandes fluxos migratórios por razões económicas e por razões políticas e ambientais (SILVA; CAETANO, 2017).

Esta inter fusão de populações tende a mudar radicalmente os contextos sociais em que as relações humanas ocorrem, por todo o planeta, e também desafia a uma necessária reorganização social.

A reconstrução social decorrente dos grandes fluxos de pessoas no Globo autoriza a sociologia contemporânea a designar o tempo presente como a "era das migrações" (CASTLES, 2007).

Neste texto, pretendemos mostrar que o deslocamento massivo de populações em todo o mundo, independentemente da sua natureza efémera ou de longo prazo, está a produzir reconfigurações sociais significativas, particularmente nos locais de partida e chegada (NAÇÕES UNIDAS/SKELDON, 2017).

As novas configurações da mobilidade humana estão a gerar pressões sociais, económicas e políticas que implicam a tomada de decisões e a busca de soluções urgentes para garantir não só a vida, mas a vida com qualidade, para diferentes populações no mundo, ao mesmo tempo que estão a ameaçar os ambientes sociais herdados do passado e a promover alterações nos padrões de sociabilidade (APPIAH, 2006; HOLLIFIELD, 2000; INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT/WORLD BANK, 2006).

As novas ordens sociais, económicas e políticas, nacionais e internacional, forçam as ciências sociais a repensar os seus paradigmas teóricos, no sentido de poderem compreender e explicar adequadamente os fenómenos contemporâneos.

A nossa tese é que só uma rutura com o pensamento social predominante, da modernidade e da pós-modernidade, permitirá uma evolução no pensamento do social que permita explicar novos problemas como a da imigração. O que se deteta como tendência de fundo das ciências sociais, que urge corrigir, é uma falta de consciência da

relevância do todo social na percepção e definição dos direitos e deveres das pessoas, com implicações negativas na definição de políticas públicas eficazes e, conseqüentemente, no bem-estar das pessoas.

Os novos paradigmas científicos têm de ser necessariamente interdisciplinares, holísticos e refletir duas das mais importantes conclusões científicas da neurociência, tal como foram formuladas pelo neurocientista António Damásio (1994): o determinismo da liberdade humana e a necessidade material da ética, refletida na eficácia da solidariedade e da ajuda mútua no seio da sociedade.

Iniciamos a nossa discussão com um resumo crítico dos conceitos de *migrações*, *cidadania* e *interculturalidade*, procurando mostrar como as definições atuais limitam a correta compreensão dos fenómenos sociais contemporâneos. De seguida, formulamos novas questões e propostas de pesquisa a desenvolver neste campo, de acordo com o novo paradigma social que defendemos. Finalmente, apresentamos considerações finais de caráter prospetivo.

Como já referimos, o nosso trabalho implica uma rutura com o modo predominante de pensar nas ciências sociais. Esperamos que esta perspetiva possa estimular o debate e novas formas de pensar, a fim de podermos enfrentar cientificamente os desafios do nosso presente e futuro comuns.

A este propósito, e como parte da nossa responsabilidade como cientistas sociais, deixamos uma palavra de grande preocupação relativamente ao que se passa atualmente no mundo em matéria de políticas migratórias. A União Europeia continua sem uma política de coordenação eficaz na área, assistindo-se a uma profunda divisão entre os dirigentes políticos europeus e nos eleitorados nacionais, ganhando preponderância os partidos anti-imigração e xenófobos em países como a Itália, a Áustria, os países de Visegrado (Hungria, Polónia, República Checa e Eslováquia) e na própria Alemanha, onde a Chanceler Angela Merkel, que corajosamente defendeu uma política de acolhimento dos imigrantes, parece enfrentar o seu ocaso político, atacada na sua própria família política, por causa da sua política. Ao mesmo tempo, o Presidente norte-americano, Donald Trump, choca o mundo com a sua política anti-imigratória de separação violenta das famílias na fronteira do México com os Estados Unidos. E mesmo

a decisão de Trump de voltar atrás nesse ponto parece ser apenas tática, dado o forte apoio de parte do eleitorado estadunidense à sua política migratória fortemente restritiva (WITTE, 2018).

Análise crítica de alguns conceitos

Migrações

O termo *migração* ou *migrações* tem servido para identificar os movimentos de pessoas entre vários lugares, sendo este um fenómeno presente na Terra desde o início do processo de hominização, materializado, nomeadamente, em invasões, conquistas, colonizações e movimentos sazonais (TORPEY, 2000; FRANKOPAN, 2015).

Se olhássemos para a história da humanidade tendo em conta apenas os movimentos físicos das populações, não veríamos mais nações e sociedades nacionais, ficando com a imagem de um fluxo permanente de pessoas no mundo, em busca da sua própria sobrevivência e bem-estar. Os humanos não se movem arbitrariamente na superfície da Terra, mas, pelo contrário, são empurrados para fora dos seus espaços naturais por causa das suas necessidades, que, sendo de vária ordem, podem ser resumidas em diferentes tipos de razões: razões naturais (fome, frio, catástrofes e outros perigos); políticas (perseguições, conflitos e guerras); económicas (busca por riqueza e bem-estar); religiosas (liberdade de culto); e culturais (turismo, procura de educação/formação, etc.).

Como causas para os movimentos de pessoas devemos destacar, pela sua relevância, as diferenças entre os ambientes geográfico-naturais em que habitam, o modo como as sociedades se organizam politicamente e o poder é exercido e, ainda, o desigual desenvolvimento económico, social e intelectual dos grupos de pessoas que constituem o todo social (LIVI-BACCI, 2012).

A sociologia clássica construiu os seus paradigmas com base na afirmação da existência de sociedades nacionais, compostas por populações relativamente estáveis. Os seus modelos culturais foram baseados na longa duração e preocuparam-se principalmente com a manutenção da ordem interna (PAIVA, 2014).

Nos anos 20 do século passado, a famosa Escola de Chicago dedicou vários estudos aos fenómenos da integração dos grupos de imigrantes na área urbana de Chicago. Num desses estudos, intitulado *The Polish Peasant in Europe and America* (1958 [1918]), que é considerado um dos clássicos da sociologia, Florian Znaniecki e William Thomas evidenciaram os processos de "aculturação" dos imigrantes rurais polacos em Chicago, a transformação dos seus modos de vida (de rural para urbano) e a consequente mudança dos seus valores e modos de sociabilidade. Os autores mostraram que a rutura dos imigrantes com a sua cultura e valores tradicionais levou ao surgimento de alguns fenómenos de marginalidade, mas também a muitos casos de sucesso, apesar de os imigrantes serem frequentemente vistos – compare-se com o que se passa na Europa e nos Estados Unidos atualmente – como potenciais inimigos da sociedade e candidatos a promoverem a desordem, a violência, o crime e, desse modo, a fazerem parte das margens da sociedade (MARSHALL, 1998).

Formulemos algumas questões, a propósito deste famoso caso de estudo: quem era a população residente de Chicago quando chegaram os primeiros camponeses polacos em meados do século XIX? A resposta é clara: eram antigos e recentes imigrantes, provindos de várias partes do mundo, porque Chicago não existia antes da colonização britânica.

Podemos então questionar o que levou à marginalização de alguns polacos. Foi a rutura que eles fizeram com os seus modos de vida e os seus valores tradicionais ou foi a organização da vida urbana que existia no passado (e ainda existe) em Chicago? Os habitantes de Chicago que foram considerados integrados também mudaram os seus modos de vida e os seus valores quando foram morar para a área urbana de Chicago. Por que razão não se tornaram todos marginais? Por que razões e como se torna uma pessoa marginal? É a marginalização provocada por um descompasso cultural ou pelas condições socioeconómicas existentes?

Este exemplo visa mostrar que a explicação de um fenómeno social depende da perspectiva e dos postulados que estão por trás dele.

Uma outra maneira de formular o problema parte da premissa de que qualquer sociedade humana é um grupo caracterizado por relacionamentos instáveis, constantes

mudanças e reajustamentos permanentes de posições de domínio (políticas, económicas, culturais, etc.). Dentro dos grupos, não há pessoas integradas ou desintegradas, mas posições relativas de vantagem e desvantagem, diferenças de centralidade nas redes relacionais e desigualdade de informação e conhecimento.

Assim, o fenómeno da imigração polaca em Chicago – e poderíamos pensar no caso da imigração polaca em Curitiba, para dar outro exemplo famoso – pode ser visto como um processo de reequilíbrio do todo social existente no momento da chegada desses imigrantes. Que tipo de processo é esse? É um processo de “reconstrução” social que ocorreu permanentemente desde a fundação da cidade, com todas as pessoas que para aí se deslocaram para torná-la uma metrópole. Tal como aconteceu em Chicago, no século XIX, a escassez de recursos leva sempre à competição entre pessoas, em todos os níveis da sociedade, desde o nível material até aos níveis intelectual e moral. A alteração dos valores associados à transformação dos modos de vida não produz porém em todos os casos “desintegração”, mas, muitas vezes, sucesso e equilíbrio.

Quando os modos de vida e os princípios de organização política na terra de chegada são favoráveis à sobrevivência com bem-estar, muitos indivíduos mudam ou ajustam facilmente os seus valores trazidos dos seus locais de partida: veja-se, por exemplo, o caso da imigração portuguesa para o Brasil no século XIX, e os chamados “brasileiros de torna-viagem”, que foram para o Brasil como agricultores pobres e ignorantes e voltaram a Portugal endinheirados, tendo muitos deles construído nas suas terras palácios onde passaram a morar com as suas famílias segundo um modo de vida completamente diferente do dos seus compatriotas que também deixaram Portugal mas que não tiveram sucesso (MAIA, 2014).

O que distingue culturalmente o “brasileiro” de sucesso (o português que emigrou para o Brasil e retornou) dos seus vizinhos que não foram bem-sucedidos e se tornaram marginais no Brasil? Nada! Por que razão a rutura com o modo de vida e os valores rurais não vitimou aqueles que voltaram? Estes tiveram sucesso porque a questão não é cultural, mas económica e social, incluindo a dimensão política (SANTOS, 2000; ALVES, 1994; REIS, 1997). Os seres humanos têm, de facto, uma imensa capacidade natural de se adaptarem e alterarem os seus comportamentos quando essas adaptações e mudanças

são apropriadas para aumentarem a sua sobrevivência com bem-estar (HILLMANN et al., 2015). A questão é que muitas sociedades não dão condições a quem lá chega de ter oportunidades para satisfazer essa necessidade muito humana que é a sobrevivência com bem-estar. Pelo contrário, algumas sociedades eliminam ou não criam essas condições, pelo que a integração é impossível.

Do que dissemos decorre que devemos considerar que não há pessoas integradas ou desintegradas, mas sim sociedades integradas ou desintegradas. Chamamos sociedades integradas às sociedades que tendem a fortalecer a coesão social e sociedades desintegradas àquelas em que isso não acontece. Nas sociedades integradas, a imigração é vista como uma possibilidade e questão de reconstrução social das relações humanas no contexto da constante entrada e saída de pessoas e não como um conflito entre quem está e quem chega decorrente de diferenças culturais (como diferenças linguísticas, religiosas, de modos de vestir, etc.).

Falámos de *coesão social*, mas o que é a coesão social? É um conceito controverso, muitas vezes associado ao pensamento de Durkheim (1978) e Parsons (1969), ambos sociólogos conservadores que pretenderam mostrar como seria possível manter a sociedade unida e integrada. A perspetiva destes autores terá resultado das suas próprias experiências. Enquanto Durkheim ficou perplexo com as mudanças e o conseqüente caos existente na França depois da revolução industrial e científica, Parsons percebeu que o marxismo era um problema teórico que provavelmente afetaria todas as sociedades do mundo.

Percebemos também que, nos nossos dias, por causa das críticas feitas ao funcionalismo e ao estrutural-funcionalismo destes e de outros autores, a palavra coesão está em crise nas ciências sociais e é usualmente substituída pela palavra integração (HATHAWAY, 1993).

Começamos então por olhar para a origem etimológica da palavra *coesão* e o seu significado na língua portuguesa. Segundo o Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea (2001, p. 857), o substantivo *coesão* provém do termo latino *cohaesio, onis*, que significa 1. “Força que atrai, que une entre si as partículas ou moléculas de um corpo”; 2. “União íntima das diferentes partes de um todo”; 3. “Ligação forte e íntima;

união entre os vários elementos de um grupo”; 4. “Qualidade de algo em que todas as partes estão ligadas logicamente entre si”. Já o adjetivo *coesos/a*, que provém do latim *cohaesus* (particípio passado de *cohaerere*, “formar um todo”), refere-se 1. Ao “que é ou está intimamente ligado, unido, conexo”, e ainda 2. Ao “que tem nexos, que está articulado com lógica, harmoniosamente ligado”.

Esse é o sentido da palavra que usamos aqui pelo que, quando falamos de coesão social, falamos de ligação social, harmonia e união *íntima* entre as pessoas.

O que promove a coesão social? Por outras palavras, o que promove a harmonia, a ligação ou a união entre as pessoas? Provisoriamente, podemos dizer que é o capital social. A coesão social, numa sociedade concreta, depende do capital social que esta possui, pois quanto maior é a ligação entre as pessoas no seio de uma dada sociedade, maior é a sua harmonia e íntima a sua união.

Coleman (1988) refere que a cooperação pode ser a atitude mais racional num mundo unido por uma cultura comum na qual as ações individuais destinadas a maximizar as vantagens privadas são cooperativas e criam um verdadeiro capital coletivo que beneficiará todos os envolvidos.

Acontece, porém, que cada sociedade tem a sua própria cultura, com o respetivo capital social. Em rigor, a coesão é a participação por todos e cada um dos membros da comunidade política de uma cultura comum e a propriedade coletiva do capital social (COLEMAN, 1988). Quem não é parte da cultura por si mesmo, não possui capital social e, por isso, não beneficia do seu valor. Assim, se os imigrantes participam de uma determinada cultura – se falam a(s) língua(s), compartilham os valores, símbolos, crenças, práticas, hábitos, etc. –, não apenas produzem capital social, mas também beneficiam dele. Se não participam da cultura comum, não beneficiam do capital social. Se apenas mantiverem as suas culturas de origem, criam um capital social alternativo, que concorre contra a coesão do país. Tendo em conta que a primeira função de um grupo é manter-se, os grupos de cultura alternativa procuram sobreviver obtendo para si mesmos privilégios e direitos, que podem ser de diferentes tipos, desde direitos territoriais a alterações nas leis de nacionalidade. Posteriormente, esses grupos

procurarão também assegurar direitos económicos e sociais, podendo tornar-se quase que uma nação dentro de outra e criando problemas de coesão social geral.

Na verdade, na história, os grupos étnicos precederam os grupos políticos e as nações (SMITH, 1997), o que significa que estes estão potencialmente sujeitos a tensões e que só sobreviverão se estiveram em situação de equilíbrio. Quando falamos de harmonia, falamos de equilíbrio social. E o que é o equilíbrio social? Jon Elster (2006, p. 21) definiu o conceito como "um estado em que ninguém tem incentivo para agir de forma diferente". Esta definição é muito relevante e útil porque, embora seja impossível alcançar o equilíbrio em definitivo, neste sentido, não só é possível almejá-lo como é possível medir os seus diferentes níveis e, desse modo, comparar os modelos de equilíbrio social, ou seja, a coesão social.

Estas afirmações colocam questões filosóficas de vária ordem, e a mais óbvia é ética: é verdade que um equilíbrio injusto ainda é um equilíbrio. Imaginemos uma sociedade autoritária, na qual um grupo de indivíduos completamente dominados não tem motivação para mudar, agindo mecanicamente, submetido à coerção. Essa sociedade, de acordo com este conceito, estaria em equilíbrio. É importante agora abandonar este significado limitado de equilíbrio, porque ele não trata da liberdade humana e, por isso, não maximiza a função de sobrevivência com bem-estar para a maioria dos indivíduos, que é o nosso principal indicador de coesão ou harmonia. Além disso, podemos verificar empiricamente que este tipo de sociedades não pode controlar por um período indefinido a mudança social ou manter uma sociedade injusta.

Toda a sociedade muda constantemente porque o seu equilíbrio é instável e constantemente refeito. Isso não significa que o conceito de Elster, como elemento de análise do social, seja desinteressante. Pelo contrário, parece ser muito útil. O conceito de coesão social que usamos não autoriza nem a subjugação política ou social, nem a repressão da diferença ou diversidade, nem a demonização de ações patológicas. A coesão refere-se à harmonia, a qual não pode ser alcançada pela uniformidade de valores ou a subjugação de uns tantos pelos outros. Devemos, pois, procurar compreender como a coesão social pode ser alcançada ou melhorada, mas refletindo primeiro acerca do conceito de *integração social*, que atualmente é o "concorrente" mais

direto do conceito de coesão social na explicação do que é o equilíbrio social (GOODWIN-GILL, 2001). Porque pode haver confusão entre os dois conceitos, propomo-nos refletir sobre a questão e distinguir os conceitos.

O que é a *integração social*? Este conceito é usado, por exemplo, para expressar a situação dos estrangeiros ou excluídos de qualquer tipo, especialmente os imigrantes, numa sociedade particular.

Muitos autores falam sobre a integração desejável e necessária dos imigrantes nas sociedades e acusam algumas dessas sociedades de produzirem ações racistas e xenófobas contra os imigrantes ou de negligenciarem a promoção institucional das condições de integração dessas pessoas (BARNETT, 2010; BRÄUCHLER, 2015; ENGEL, 2018).

Observamos ainda que muitos estudos oficiais dedicados ao estudo da integração social de imigrantes, assim como outros estudos levados a cabo nas universidades e por centros de pesquisa especializados, denunciam a situação de falta de integração das pessoas, embora não mostrem nem expliquem como a integração pode ser alcançada. Estudos empíricos mostram sistematicamente, com clareza e rigor, que tais pessoas vivem desintegradas ou pouco integradas e que muitos problemas sociais surgem a partir dessa situação, mas como podem os governos, os Estados ou mesmo outros tipos de organizações promover uma integração social efetiva? (WEILER, 2011; NAÇÕES UNIDAS, 2017; UNIÃO EUROPEIA, 2018)

A maioria dos autores (KYMLICKA, 2001; BRÄUCHLER, 2015) enfatiza os direitos culturais dos migrantes e a necessidade de se poderem afirmar localmente as culturas distantes, assim como a coexistência pacífica entre os diferentes modelos culturais – isto é, o denominado multiculturalismo. Nesse sentido, o conceito de integração limita-se à justaposição e ao diálogo entre pessoas pertencentes a culturas diferentes. É este um conceito apropriado para compreender a realidade? Julgamos que não, o que tentaremos explicar de seguida.

O que significa o termo *integração* em português? Recorremos novamente ao Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea (2001, p. 2127), segundo o qual *integração*,

proveniente do latim *integratio, onis*, significa 1. “Ação ou resultado de integrar ou de se integrar”; 2. “Processo de tornar inteiro, de completar ou inteirar”; 3. “Processo de incluir ou de se incluir num todo, de fazer parte ou de se incorporar”.

Quer dizer, em português, a ação de alguém se integrar numa sociedade visa completá-la. Assim, *integrar* deve consistir na ação de alguém se tornar parte de um todo que já existe.

Como já referimos, a ação de alguém se integrar num todo preexistente implica que o todo pode ser modificado, porque inclui novos elementos e assume uma nova forma. O todo não existe por si e não é independente das pessoas que o compõem. De facto, de um ponto de vista técnico, as sociedades anfitriãs não podem integrar as culturas dos imigrantes, assim como os imigrantes também não podem integrar-se na cultura de acolhimento. O que acontece na realidade é que cada sociedade, como um todo, muda e redefine a sua própria existência na medida e de acordo com a presença e ação dos indivíduos que começam a relacionar-se com ela. Conforme já referimos, “estar numa relação” é o fenómeno humano que funda a sociedade de forma determinista, independentemente da consciência dos indivíduos que estão nesse relacionamento ou contacto (DURKHEIM, 1975). O todo é a sociedade que recebe os imigrantes, mas, assim que os recebe, não é mais o que foi antes e torna-se outra entidade. Obviamente, essa forma de o todo (a sociedade) não ser mais o que era antes não significa que deixe de ser totalmente o que foi ou que o seu carácter mude completamente. Quando um indivíduo adicional entra numa grande sociedade, ou seja, quando um grupo cresce por ter mais uma unidade, algo se torna diferente, provavelmente de maneira proporcional à ação dessa pessoa e à sua posição relativa dentro do grupo.

Um exemplo muito simples permite-nos entender a mudança decorrente de um novo elemento passar a fazer parte da sociedade: se uma magrebina anónima entrar na sociedade dinamarquesa, essa sociedade transforma-se com a chegada da nova imigrante, mas quase ninguém provavelmente perceberá o fenómeno. Mas se uma mulher argentina, que vai ser uma princesa, porque se casará com o príncipe herdeiro da Holanda, entrar na sociedade holandesa, a mudança na sociedade pode ser muito mais visível, embora ainda seja, é claro, uma mudança de expressão quase nula. Quando

há uma imigração em massa, a configuração da sociedade pode ser mudada de uma maneira muito mais sensível.

Muitos autores e políticos (BAUBOCK, 1996; WEILER, 2011) falam habitualmente sobre a necessidade de integrar os imigrantes, e como isso deve ser feito, mas parece-nos um grave erro intelectual com consequências em termos de formulação de políticas. Essa abordagem não mostra apenas a falsa aparência de que há um possível choque de culturas, mas de que estamos na presença de dois elementos contraditórios que necessariamente entrarão em conflito.

A verdade é que esses fatores não são necessariamente contraditórios porque os nativos e os imigrantes precisam uns dos outros.

Porventura o melhor teste à nossa tese é a crise migratória sentida na Europa com particular ênfase desde 2015. Desde então que estão a tentar chegar em permanência imigrantes à Europa, sendo que muitos morrem no percurso e muitos outros não são aceites, apesar de existirem regras de distribuição dos migrantes pelos Estados da União Europeia (PARLAMENTO EUROPEU, 2017). Entretanto cresceu a influência dos partidos nacionalistas e xenófobos, com implicações na mudança das políticas de imigração nacionais, sem que se verifique um consenso efetivo em termos políticos na União Europeia (ENGEL, 2018; BBC, 2018).

Ao mesmo tempo que assistimos nas sociedades europeias ao extremar de posições “a favor” ou “contra” os imigrantes, verifica-se também uma adulteração dos conceitos, por razões ideológicas. A maior parte dos ditos “refugiados” são, na verdade, imigrantes económicos, e, embora as razões humanitárias sejam muito importantes, não podem ser equívocas, sob pena de serem contraproducentes, como se verifica na Europa na segunda década do século XXI, com graves perdas humanas (NAÇÕES UNIDAS, 2017). Numa perspetiva diferente, Serughetti (2015) defende que a proteção dos imigrantes que aportam à Europa só pode ser garantida por via do alargamento da situação de refugiado e a imposição de um correlato dever aos Estados. A questão é que foi precisamente isso que aconteceu, mas sem resultados práticos, porque não se resolveu o problema dos “refugiados” e se agravou o sentimento anti-imigração de muitos povos europeus.

E todavia a situação é paradoxal. A Europa, envelhecida demograficamente, precisa de pessoas, e os imigrantes precisam da Europa (RAPOZA, 2017). É pois preciso criar as condições mínimas para uma coesão social e para uma reconfiguração social (coesa) decorrente da aceitação de novos imigrantes, o que é objetivamente um problema da sociedade.

Prestemos atenção às consequências da consideração do falso fenómeno da "integração de imigrantes", vista como um fenómeno individual. Faz sentido que as sociedades anfitriãs se tornem (previamente) culturalmente diferentes para receberem os migrantes que demandam o país? Julgamos que não, porque os imigrantes procuram as sociedades europeias pelo que elas são, pela sua economia e também pela sua cultura. Para que as sociedades de imigração sejam bem-sucedidas no seu propósito de acolher imigrantes devem criar as condições para que os migrantes, ao chegarem, possam complementar ou harmonizar toda a sociedade, contribuindo por si mesmos para moldar o todo que eles encontram e que os satisfaz.

Eis algumas das questões que devem ser formuladas e para as quais devem ser encontradas respostas políticas, económicas e sociais: após a chegada, qual é o destino dos imigrantes? Como e em que condições são acolhidos? O que os espera? Que expectativas têm? Como pode a sociedade acolher e integrar? Que benefícios trazem para todos? (MUCZNIK, 2018)

O todo só integra harmoniosamente os imigrantes que fazem falta ou podem enriquecer a sociedade. Caso contrário, o todo não será integrado, e o imigrante permanecerá "excluído" (em rigor, ninguém é excluído, mas pode ocupar uma posição desfavorável ou muito desfavorável). Se assim for, o todo torna-se uma coisa diferente, mas não será inteiro. Será diverso, no mau sentido da palavra, e "desintegrado". Por exemplo, é impossível a uma sociedade europeia democrática integrar um imigrante que pretenda dedicar-se profissionalmente à prática da excisão feminina mas pode integrar um imigrante que queira ser futebolista.

A propósito do futebol, que é atualmente um fenómeno de dimensão global, é importante notar que as sociedades europeias têm especial aptidão, pelas suas características e condições de desenvolvimento, para integrar futebolistas de países

africanos pobres, como são os casos de Mbappé, com ascendência camaronesa e argelina, e Lukaku, de origem congoleza, que não só foram guindados ao estrelato mundial como jogam, respetivamente, na seleção francesa e na seleção belga. Ambos estão integrados porque a sociedade precisa deles e porque eles, com os seus sonhos e projetos de vida, tornam a sociedade mais forte e coesa.

É pois nossa posição que não devemos falar da integração de indivíduos na sociedade, porque se trata de um conceito que dificulta a leitura da realidade ao invés de a explicar. A integração social deve ser conceptualizada como uma prerrogativa das sociedades, não dos indivíduos. A sociedade é integrada ou desintegrada, sendo que cada indivíduo concorre ou não para isso.

Podemos assim dizer que as sociedades integradas são aquelas cujos membros se relacionam e estão ligados por formas particulares que levam a altos níveis de bem-estar coletivo, ao passo que as sociedades desintegradas são formadas por indivíduos cujas posições relativas não são harmónicas e, por isso, provocam desequilíbrios e falta ou diminuição de sobrevida com bem-estar geral dos membros da comunidade política.

Numa reportagem sobre a vida de Lukaku publicada na edição eletrónica do jornal Público, o jornalista Paulo Curado (2018)³ refere que foi preciso ao futebolista ser persistente, identificar-se com o país de acolhimento e ser profissionalmente muito bom para que os belgas – num período de trágica desconfiança em relação aos imigrantes e aos filhos dos imigrantes – deixassem de lhe pedir que se identificasse.

Refere ainda Paulo Curado (2018):

Romelu nunca esconde o orgulho pelo país e por vestir a camisola da seleção, com a qual fez história individual e coletiva. Já não pode contar ao avô [do Congo, a quem tinha prometido alcançar um nível de vida elevado que garantisse dignidade a si mesmo e à sua mãe] que agora todos conhecem o apelido da família (CURADO, 2018).

É Lukaku que fala:

Quando as coisas corriam mal na seleção, os jornais chamavam-me Romelu Lukaku, o atacante belga de origem congoleza; quando corriam bem, era Romelu Lukaku, o atacante belga. [...] Eu nasci aqui. Cresci em Antuérpia, Liège e Bruxelas. [...] Falo francês, holandês, alemão, espanhol ou português,

³ Informação disponível no sítio do Público: <https://www.publico.pt/2018/07/10/desporto/noticia/na-belgica-ja-nao-me-pedem-a-identificacao-1837423>. Acesso em: 10 jul. 2018.

dependendo do bairro onde estiver em Bruxelas. Somos ‘todos’ belgas. É isso que torna este país *fixe [bacana]*, não é? (CURADO, 2018)

Este modo de pensar a integração social abre as portas a respostas novas sobre as questões em apreço. A integração tem sido amplamente vista à luz de questões culturais e de classe. (CONLEY, 1993; JOPKE, 1997; MARSHALL, 1998). No primeiro caso, as diferenças culturais são vistas como o principal fator de desintegração social dos migrantes (BAUBOCK, 1996; BRÄUCHLER, 2015). No segundo caso, analisam-se os problemas migratórios como decorrendo das más relações entre norte e sul, entre países ricos e pobres, assim como de razões geopolíticas e económicas (HILLMANN, 2015).

O que afirmamos é comprovado pelo número reduzido de estudos sobre esta matéria que tenham como pressuposto a sociedade como um todo visando a sua própria manutenção e equilíbrio. Aquelas abordagens visam tomar partido dos excluídos, mas ignoram a vantagem de se estar incluído assim como a relevância do facto ou da forma como se está incluído, que é a harmonia social. A “pessoa incluída” é vista, por essas teorias, como “burguesa”, “egoísta”, e não como um cidadão virtuoso e honesto que contribui para a manutenção da paz social e a prosperidade do país onde mora. Muitos autores falam sobre os direitos dos imigrantes sem levarem em conta o facto de que esses direitos só fazem sentido no contexto de uma sociedade coesa que possa e queira reconhecê-los e assegurá-los, porque não há direitos abstratos que possam ser aplicados a todos (HATHAWAY, 1993; CONLEY, 1993; CASTLES, 2007). Se assim fosse, não haveria fome, nem pobreza no mundo. Essa ideia deriva de posicionamentos ideológicos, mas não da gestão real das sociedades. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, pela sua abrangência e aproximação ao ideal de justiça iluminista, criou o mito de que todos os Estados signatários do documento estariam obrigados a reconhecer e a respeitar os direitos humanos dos seus cidadãos. A diplomacia desenvolvida no pós-II Guerra Mundial alargou muitos desses direitos aos refugiados e, por causa do caos demográfico global atual, está a alargar-se o âmbito do conceito de refugiado também aos imigrantes económicos, tentando-se que os Estados garantam aos migrantes os mesmos direitos que garantem aos cidadãos nacionais (ANDRADE, 1991; KYMLICKA, 2001; APPIAH, 2006; WEILER, 2011). A questão não resolvida é a seguinte:

qual é a maneira de passar dos direitos que no passado foram chamados direitos naturais e que agora são chamados direitos humanos para os direitos reais, ou seja, os direitos que as pessoas efetivamente têm ou podem ter na prática?

Segundo a perspectiva que criticamos, o Estado é uma espécie de deus de quem todos devem esperar tudo, até o milagre de produzir, por obrigação, a integração social, por via da criação, valorização e proteção dos direitos humanos. Para o efeito, todo e qualquer Estado deve ter os meios para salvar vidas de acordo com as necessidades contingentes de cada indivíduo.

O problema é quando os Estados dizem que não têm os meios ou simplesmente que não querem aceitar imigrantes. É que não há forma legal de exigir aos Estados o cumprimento das declarações de direitos internacionais ou inclusive os seus compromissos políticos, como ocorre atualmente na União Europeia. É preciso perceber que os Estados não existem separadamente das sociedades e que os pequenos e grandes passos da humanidade se dão no seio de sociedades abertas e fortemente comprometidas com o bem-estar geral. Uma sociedade dominada pelo medo ou pela desconfiança em relação ao poder político e ao outro não funciona e impede avanços políticos e sociais.

Na época moderna, o Estado passou a ter o poder não só de regular minuciosamente o trabalho humano, mas também de impor leis gerais sobre os cidadãos como, por exemplo, quanto ao modo de as famílias educarem os seus filhos, sobre a disponibilidade das pessoas para participarem na guerra, etc. É precisamente este o Estado que atualmente está obrigado a acolher todos os imigrantes e a resolver os seus problemas (BARNETT, 2018), ainda que não o faça.

Este é um mito que as ciências sociais têm que desconstruir. As ciências sociais têm a obrigação de não tomar esses modelos como verdades sociais, mesmo que tenham sido assumidas como verdades políticas, precisando urgentemente de mostrar que é a sociedade que integra ou não integra os imigrantes. O Estado deve ser visto como uma das dimensões da sociedade como um todo. O problema é que enquanto os estudos científicos considerarem a integração social segundo um ponto de vista estritamente individual, a sociedade nunca contribuirá para resolver quaisquer problemas de integração, porque esse é um problema do Estado.

A ideia de um Estado-pai que é responsável pelo nosso destino surgiu nas sociedades que adotaram o modelo sociopolítico da Revolução Francesa e que concederam cidadanias compulsórias aos seus "filhos" (BARBALET, 1989). Ora, a cidadania imposta sempre colidiu com o capital social das sociedades particulares e levou a profundas desarmonias e contradições que, infelizmente, as ciências sociais não têm evidenciado. É o que acontece quando os Estados ficam enfraquecidos por causa da realidade que tanto a economia quanto a história exigem deles e não são capazes de responder às necessidades básicas das pessoas. E atrás disso vêm os sentimentos das pessoas desfavoráveis a outros seres humanos como elas, o que torna a ação do Estado ainda mais inoperante.

Quem deve ser transformado com o fenómeno da imigração? Os imigrantes, que querem ser integrados na sociedade e, por isso, têm que mudar para completar o que falta na sociedade que eles próprios escolheram? A sociedade, que perde ou prescinde da homogeneidade cultural para integrar os imigrantes?

Tanto os imigrantes quanto a sociedade se transformam quando estão em contacto, dado que as relações sociais estabelecidas criam "automaticamente" um fenómeno social novo que se impõe aos indivíduos por ser social. É suposto que os imigrantes se tornem plenamente membros da sociedade e recriem juntos a própria sociedade. Ora, a sociedade é "o que as pessoas são", ou seja, a sociedade é o resultado da forma como as pessoas se relacionam e comunicam umas com as outras, sendo que as pessoas também são "o que a sociedade é". Uma sociedade de imigração contemporânea é uma sociedade em rápida mudança em que as pessoas dentro dela são pessoas compelidas a mudar. As dificuldades não estão nos imigrantes que chegam, mas na harmonização do novo todo social, num processo em constante transformação e que deve ser assumido como tal.

Quando se admite que os imigrantes têm o direito de transformar a sociedade anfitriã para esta se adequar a si mesmos ou se admite que a sociedade pode usar os imigrantes egoisticamente para seu próprio benefício, tem de se admitir também como inevitável o enfraquecimento do capital da sociedade, com ineficiências sociais e muitas injustiças.

Querer impor que os imigrantes possam viver de acordo com as suas culturas e modos de vida, esquecendo que as sociedades que recebem imigrantes, pelo simples facto de o fazerem, alteram a sua própria cultura, é um ato ideológico e não resulta de verificações científicas. A integração, para o melhor e para o pior, requer, em parte, a aceitação dos valores da sociedade de acolhimento, como o fracasso generalizado do multiculturalismo tem mostrado.

A integração é a reidentificação permanente de um indivíduo ou de um grupo concreto com o todo social, perdendo-se até certo ponto as identidades iniciais, que se transformam conjuntamente.

Esta tese apresenta alguma controvérsia porque é apresentada a sociedades que têm privilegiado o individualismo, mas, em resultado da permanente discussão que a história da sociologia, em concreto, tem feito das relações entre ação e estrutura, sabemos que só a coesão leva à integração. A busca da integração tem de ser a busca de um novo equilíbrio.

Vários autores têm salientado que não é através da experiência de políticas multiculturais que se satisfaz o desejo solidário e humanista de hospedar as pessoas migrantes (MALIK, 2015; CHIN, 2017). Ruthven (2017) informa que vários dos mais destacados dirigentes políticos europeus criticaram fortemente, desde finais da primeira década do século XXI, o modelo multicultural. Em outubro de 2010, Angela Merkel, a chanceler alemã, referiu que “O conceito multicultural é um fracasso, um fracasso absoluto.” Quatro meses depois, o então primeiro-ministro britânico, David Cameron, pediu a substituição de uma tolerância passiva em relação aos imigrantes por um liberalismo ativo. Também o presidente da República francês à época, Nicolas Sarkozy, declarou, na televisão, que “estamos muito preocupados com a identidade dos recém-chegados e não o suficiente sobre a identidade do país que os recebe” (CHIN, 2017, p. 238). Esta última intervenção, como refere a historiadora Rita Chin (2017, p. 237-238), foi um tanto surpreendente, dado que “durante muitas décadas a França se recusou explicitamente a considerar o multiculturalismo como um princípio orientador”.

Antes de decidir que políticas de imigração devem ser estabelecidas, é importante refletir e responder a algumas questões.

A justaposição de culturas diferentes permite a integração ou contribui para a desintegração? A afirmação da diversidade cultural contribui para a coesão ou para a falta dela?

A integração, como coexistência tranquila e pacífica de diferentes culturas, é possível mesmo levando em conta que a vida social é hierárquica, polarizada, diferenciada e reflexiva?

É possível que a sociedade ofereça hospitalidade aos imigrantes sem a sua participação no todo com o propósito de completá-la, ou seja, sem estar em equilíbrio com ela? Ou será que mascaramos o problema?

As ciências sociais, para continuarem a reclamar a sua neutralidade epistemológica, não devem aplicar-se a defender os indefesos, com base em princípios filantrópicos, considerando a sociedade como agressiva. As ciências sociais devem procurar mostrar quais são as consequências da chegada dos imigrantes para o "todo" que já existe e para si mesmos. Qual é o resultado social da justaposição de culturas em termos de coesão e equilíbrio social? O que acontece com o capital social de uma sociedade quando milhares de pessoas participam nela, a cada ano, como imigrantes, não na forma de um movimento natural, com a subsequente socialização primária, mas por imposição legal ou administrativa?

Antes de decidir se a imigração e os termos em que ela ocorre são bons ou maus em si mesmos, é preciso compreender os seus efeitos sobre a sociedade de acolhimento. As posições individualistas dominantes no nosso tempo tendem a colocar a questão do ponto de vista dos direitos individuais, esquecendo as sociedades. Ora, as ciências sociais precisam de recuperar, urgentemente, pontos de vista holísticos, porque as sociedades não são meras somas de indivíduos.

Interculturalidade

Para definir e entender o que é interculturalidade, precisamos de definir o conceito de *cultura*.

Há tanta documentação dedicada à definição de cultura que parece impossível que os atuais significados de cultura usados pelas ciências sociais sofram de uma fraqueza de conceituação. Sabemos que há objetos culturais (concretos e abstratos) e que a cultura é composta por eles. Mas parece faltar uma definição integrativa (ou inclusiva) de cultura que vise moldar o total social que o estruturalismo e o pós-modernismo destruíram quase completamente. Assim, importa explicar que as culturas não podem ser consideradas como sistemas independentes e autônomos das sociedades sob pena de abrimos mão da positividade, uma vez que existem apenas culturas de sociedades particulares. Como todas as sociedades são únicas, existem tantas culturas quantas as sociedades. Reservamos o termo cultura, de acordo com o entendimento da sociologia, para a cultura das sociedades, das menores às maiores.

Assim, procuremos definir a cultura, em sentido amplo, como a solução, ou o conjunto de soluções, usados pelas sociedades para atualizar três restrições ontológicas fundamentais constituintes da vida dos indivíduos que criam as sociedades: condição física / material (D1); condição intelectual / espiritual (D2); e condição ética / moral (D3). Esta enumeração de dimensões não é arbitrária ou artificial. De acordo com António Damásio (2003), qualquer ser humano é condicionado no seu equilíbrio homeostático e no seu bem-estar pela sua existência física, capacidade mental e necessidade material de ética inerente à vida.

Essas dimensões estão presentes em todas as sociedades humanas, independentemente do seu tamanho e expressam diferentes respostas ao articularem cinco componentes de cada dimensão, a saber:

- f - Formas e estilos de expressão (novos ou adquiridos pela tradição e património cultural);
- p - Prioridade atribuída a cada uma dessas dimensões no produto final;
- s - Sentido dado a cada uma das dimensões;

r - Relações estabelecidas entre essas dimensões;

n - Níveis de consciência que as pessoas têm sobre as situações em que estão envolvidas;

sr – Autorrepresentação (que é observável através das formas privilegiadas de representação e comunicação de ideias existentes em todas as sociedades).

Donde decorre que:

$C \text{ (Cultura)} = D1 \times D2 \times D3.$

Os "traços culturais" ou "objetos culturais" são soluções parciais ou subconjuntos do conjunto de soluções da "equação cultural".

Todos os grupos reais (sociedades) têm culturas próprias, reais e observáveis, que podem ser próximas ou distantes, em medida variável, das culturas de outras sociedades, num contínuo de soluções culturais. Devemos, por isso, substituir os conceitos inadequados de integração/exclusão cultural e examinar a realidade sociocultural à luz das posições das várias sociedades no *continuum* definido pelas três dimensões expressivas da vida humana. Isso reduzirá as possibilidades de um preconceito etnocêntrico de cariz cultural e será um instrumento de avaliação objetiva das diferenças e semelhanças culturais.

Quando falamos de *interculturalidade*, geralmente referimo-nos às relações entre diferentes culturas dentro da mesma ou de diferentes áreas político-geográficas, supondo que tais situações são problemáticas e necessitam de uma gestão social apropriada.

Tendo em conta o nosso conceito de cultura, a interculturalidade é a cultura de uma sociedade complexa composta por pessoas de várias origens político-geográficas e étnicas em permanente busca de equilíbrio e procurando soluções para atualizar, conjuntamente, as três limitações ontológicas fundamentais das pessoas que fazem parte dessas sociedades.

Devemos pois examinar que soluções essas sociedades escolheram para a) atualizar a condição física das pessoas – por exemplo, em termos de alimentação, saúde, gestão de bens e ativos, desenvolvimento físico, incluindo modalidades desportivas, consideração da deficiência física; b) atualizar a condição intelectual/espiritual – por exemplo, os processos de socialização e educação, as oportunidades de desenvolvimento intelectual

e pesquisa, a importância dada às tradições, arte, literatura e entretenimento; c) atualizar as ligações com o poder e a autoridade, assim como as soluções políticas e administrativas que permitem materializar as representações das posições relativas das pessoas no mundo, designadamente em situação de subjugação ou dominação; finalmente, d) devemos examinar as soluções para atualizar a condição ética e moral, ou seja, os modos de gestão e efetivação de crenças religiosas, a solidariedade oficial e informal, associações voluntárias, a procura e formalização institucional dos processos de partilha do bem-estar, os valores latentes ou explícitos nas leis e outros preceitos legais e regulamentares, práticas, hábitos, etc.

Este artigo pretende contribuir para uma teoria alternativa aos paradigmas científicos contemporâneos que opõem as sociedades nacionais às subculturas dos imigrantes potencialmente em conflito. De acordo com esta revisão crítica, a sociedade humana é vista como um todo, procurando mostrar-se como ela se materializa e organiza em nome de uma comunidade política, tendo como base uma situação real. Procuramos padrões de ação explicativos das soluções e mostramos como estas estão diretamente relacionadas com um nível real de coesão social.

O termo sociedade refere-se à atualização da necessidade humana de relações sociais, enquanto restrição biológica. Se os seres humanos só podem viver em relação e situação de interdependência, qualquer forma de interação humana atualizada leva ou contribui para a criação de sociedade, sendo que a coesão é a finalidade de toda a sociedade.

Por exemplo, a sociedade portuguesa compreende todo o conjunto de ações realizadas pelas pessoas que estão sujeitas ao sistema político-jurídico português, independentemente da sua nacionalidade, em qualquer período de tempo e sem restrições de espaço. Isto implica que a composição da sociedade portuguesa deve ser vista como fluida e continuamente variável, não podendo ser confundida com o conjunto de relações estabelecidas entre aqueles que possuem nacionalidade ou cidadania portuguesa. Nestes termos, a sociedade não pode nem deve ser confundida com o trabalho social, a estrutura social ou o contrato social, nem com a soberania ou a geografia das relações sociais. A sociedade relaciona-se com qualquer tipo ou forma de atualização da necessidade social das pessoas.

Os imigrantes que moram ou trabalham em Portugal, independentemente da sua situação jurídico-administrativa, fazem parte da sociedade portuguesa, pelo que devemos procurar compreender de que forma é que se maximiza a coesão social tendo a todos em conta.

Considerações finais

Após esta leitura crítica de alguns conceitos fundamentais do pensamento do social, em matéria de migrações, cabe sintetizar as nossas ideias através de algumas questões aplicadas à realidade migratória contemporânea. Pela revisão crítica que apresentámos e a conceptualização que fizemos, como uma forma possível de analisar as culturas, acreditamos na necessidade de as migrações serem estudadas como uma realidade intrínseca ao modo de ser da sociedade.

Apresentamos, de seguida, algumas questões de partida, como exemplos para urgentes e necessários estudos científicos, de diferente natureza, centrados no conceito de sociedade e não no conceito de imigrante e/ou excluído.

Esperamos que a aplicação desta nova perspetiva possa revelar aspetos novos do real que não têm sido explorados pela ciência mas que podem ser fundamentais para proporcionar o aumento de sobrevida com bem-estar para a maioria dos membros da sociedade.

- Que transformações devemos esperar na equação cultural europeia e/ou nacional, se aceitarmos receber os migrantes que demandam as costas europeias diariamente?
- Que limite quantitativo de aumento populacional não socializado podem a Europa ou cada uma das sociedades nacionais aceitar sem incorrerem num nível de coesão que conduza a uma redução de sobrevida com bem-estar para a maioria dos cidadãos?
- Qual é o valor máximo possível de aumento populacional não socializado na Europa decorrente da entrada de imigrantes que é compatível com a não redução dos fatores culturais de crescimento económico?

- Que efeitos em termos de coesão social devemos esperar nas sociedades europeias receptoras, se aceitarmos receber todos os migrantes que demandam as costas europeias diariamente?
- Que direitos dos imigrantes são relevantes para garantir elevados níveis de coesão social e qual a melhor estratégia para garanti-los?
- Que implicações tem a problemática das migrações para as democracias europeias contemporâneas, incluindo a União Europeia, e que transformações devem ocorrer no seio destas?
- Que políticas públicas sobre as migrações deverão ser adotadas pelos Estados nacionais europeus e pela União Europeia para garantir elevados níveis de coesão social?
- Que implicações têm as migrações contemporâneas para as relações geopolíticas mundiais? Existe ou poderá vir a existir uma sociedade global em articulação com autoridades políticas também globais?

A reflexão e as respostas a estas questões deverão permitir que se tomem medidas de política que sejam adequadas a aumentar os níveis de coesão social que garantam que os direitos políticos, económicos e sociais dos imigrantes, como cidadãos de pleno direito, possam ser efetivos. Por direitos efetivos entendemos todos os direitos necessários para que os imigrantes possam expressar-se e agir livremente, como é próprio de sociedades que se pretendem abertas, democráticas e inclusivas.

O momento presente é de resíduos e derivações, para usar as categorias de Vilfredo Pareto, que estão na base da construção de um mundo a múltiplas velocidades, o que é fonte de muitos problemas. A proteção efetiva dos imigrantes no âmbito das sociedades de imigração precisa de um golpe de asa por parte dos políticos, académicos e cidadãos em geral que os coloque ao serviço da livre realização e dignidade do seu semelhante. A justificação para a realização de estudos científicos sobre as migrações está no facto de que todos somos descendentes de imigrantes e podemos tornar-nos imigrantes. Acresce que a produção de ciência deve estar no espaço público, porque dela procede o alargamento da nossa visão do mundo, e os cientistas procurar estar próximos das

peessoas. Foi por este dever ético indeclinável que escrevemos este artigo, que sujeitamos à crítica dos pares e da sociedade, e nos propomos aprofundar a discussão no futuro.

Referências

ALVES, J. F. **Os Brasileiros – Emigração e retorno no Porto oitocentista**. Porto: FLUP, 1994.

ANDRADE, J. H. F. Breve reconstituição histórica da tradição que culminou na proteção internacional dos refugiados. In: ARAUJO, N.; ALMEIDA, G. A. (coords.). **O Direito Internacional dos refugiados: uma perspectiva brasileira**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

APPIAH, K. **Cosmopolitanism: Ethics in a World of Strangers (Issues of Our Time)**. London: Norton and Company, 2006.

BARBALET, J. M. **A cidadania**. Lisboa: Estampa, 1989.

BARNETT, L. Global Governance and the Evolution of the International Refugee Regime. In: **New Issues Refugee Studies**, Geneva, v. 54, 2002. Disponível em: <<http://www.unhcr.org>>. Acesso em: 11.mai. 2010.

BAUBOCK, R. Cultural Minority Rights for Immigrants. **The International Migration Review**. New York, v. 30, n. 1, p. 203-250, 1996.

BBC. **Europe and nationalism: A country-by-country guide**. [Em linha]. 2018. Disponível em <<https://www.bbc.com/news/world-europe-36130006>>.

BRÄUCHLER, B. Indigenous People, Migrants, and Refugees: A Clash of Individual and Cultural Human Rights. In: **The Cultural Dimension of Peace. Rethinking Peace and Conflict Studies**. London: Palgrave Macmillan, 2015.

CASTLES, S. Twenty-First-Century Migration as a Challenge to Sociology. **Journal of Ethnic and Migration Studies**, 33:3, p. 351-371, 2007.

CHIN, R. **The Crisis of Multiculturalism in Europe: A History**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2017.

COLEMAN, J. S. Social Capital in the creation of human capital, **American Journal of Sociology**, v. 94, p. 95-120, 1988.

CONLEY, M. The Institutional Framework of Refugee Law and Political Forces. In: MAHONEY, K.; MAHONEY, P. (eds.). **Human Rights in the Twenty-First Century: A Global Challenge**. Dordrecht: Kluwer Academic, 1993.

CURADO, P. Romelu Lukaku: Na Bélgica já não me pedem a identificação. In: **Público**. [Em linha]. 10 de julho de 2018. Disponível em <https://www.publico.pt/2018/07/10/desporto/noticia/na-belgica-ja-nao-me-pedem-a-identificacao-1837423>

- DAMASIO, A. **Descartes' Error: Emotion, Reason, and the Human Brain.** New York: Avon Books, 1994.
- DURKHEIM, E. **As regras do método sociológico.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.
- ELSTER, J. **El Cemento de la Sociedad, las Paradojas del Orden Social.** Sevilla: Gedisa, 2006.
- ENGEL, V. The Roots of Europe's Xenophobia and Radicalism. In **Fair Observer.** [Em linha]. May 5 2018. Disponível em <https://www.fairobserver.com/region/europe/xenophobia-radicalism-minority-rights-integration-model-europe-news-00241/>
- FRANKOPAN, P. **The Silk Roads: A New History of the World.** London: Bloomsbury Publishing PLC, 2015.
- GOODWIN-GILL, G. After the Cold War: Asylum and the Refugee Concept Move on. **Forced Migration Review.** Oxford: Vol.10, pp. 14-16. 2001.
- HATHAWAY, J. Reconceiving Refugee Law as Human Rights Protection. In: MAHONEY, K.; MAHONEY, P. (eds.). **Human Rights in the Twenty-First Century: A Global Challenge.** Dordrecht: Kluwer Academic, 1993.
- HILLMANN, F. et. al. **Environmental Change, Adaptation and Migration. Bringing in the Region.** New York: Palgrave Macmillan, 2015.
- HOLLIFIELD, J. The politics of inter-national migration, how can we bring the State back in? In: BRETTEL, C.; HOLLIFIELD, J. **Migration Theory, talking across Disciplines.** New York: Routledge, 2000.
- INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT/WORLD BANK. **Global Economic Prospects – Economic Implications of Remittances and Migration.** Washington DC: 2006.
- JOPKE, C. Why liberal States accept unwanted immigration? **World Politics,** 50 (2), jan.. Princeton: Princeton University Press, 1997.
- KYMLICKA, W. **Politics in the Vernacular: Nationalism, Multiculturalism, and Citizenship.** Oxford: OUP, 2001.
- LIVI-BACCI, M. **A Concise History of World Population.** Chichester: Wiley-Blackwell, 2012.
- MAIA, F. Os 'Brasileiros' de torna-viagem e as relações Portugal-Brasil na década de 1930 – estudo de caso. In SOUSA, F. et al. (coord.), **Nas duas margens. Os Portugueses no Brasil.** Porto: CEPESE/Edições Afrontamento, p. 163-175, 2009.
- MALIK, K. The Failure of Multiculturalism: Community Versus Society in Europe, **Foreign Affairs.** (2015). Disponível em <https://www.foreignaffairs.com/articles/western-europe/failure-multiculturalism> Acesso em: 20 de jun. 2018

MARSHALL, T. H. Citizenship, class and status. In: Gershon Shafir (org.). **The citizenship debates**. Minneapolis: University of Minnesota, 1998.

MUCZNIK, M. Refugiados: depois da chegada, o que acontece? **Observador**. (2018). Disponível em <<https://observador.pt/opiniao/refugiados-depois-da-chegada-o-que-acontece/>>. Acesso em: 20 de jun. 2018.

NAÇÕES UNIDAS. UNITED NATIONS EXPERT GROUP MEETING ON SUSTAINABLE CITIES, HUMAN MOBILITY AND INTERNATIONAL MIGRATION (Coord. SKELDON, R.). **International Migration, Internal Migration, Mobility and Urbanization: Towards More Integrated Approaches**. (2017). Disponível em <http://www.un.org/en/development/desa/population/migration/publications/migrationreport/docs/MigrationReport2017_Highlights.pdf>. Acesso em: 20 de jun. 2018.

PAIVA, A. **Pensamento sociológico – Uma introdução didática às teorias clássicas**. Lisboa: Pactor, 2014.

PARSONS. T. **Politics and Social Structure**. New York: Free Press, 1969.

RAPOZA, K. Here's Why Europe Really Needs More Immigrants. (2018). Disponível em <<https://www.forbes.com/sites/kenrapoza/2017/08/15/heres-why-europe-really-needs-more-immigrants/#1c602b2e4917>>. Acesso em: 20 de jun. 2018.

REIS, R. **Políticas de imigração na França e nos Estados Unidos**. São Paulo: Hucitec, 1997.

RUTHVEN, M. How Europe lost faith in multiculturalism. (2017). Disponível em <<https://www.ft.com/content/dd122a8c-8720-11e7-8bb1-5ba57d47eff7>>. Acesso em: 20 de jun. 2018.

SERUGHETTI, G. "Migrants arriving in Italy are mostly economic? Incorrect". **Open Migration. Understanding through data. Advocating for dignity**. (2015). Disponível em <<https://openmigration.org/en/fact-checking/what-is-the-real-number-of-refugees-arriving-in-italy/>>. Acesso em: 20 de jun. 2018.

SANTOS, E. Os brasileiros de toma-viagens no noroeste de Portugal. In PORTUGAL. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. **Os brasileiros de toma-viagens**. Lisboa: CNPCDP, pp. 15-25, 2000.

SILVA, J. C. L.; CAETANO J. C. R. Os deslocados ambientais por eventos repentinos/específicos. In: JUBILUT, L. L.; REI, F. C. F.; GARCEZ, G. S. (Eds.). **Direitos humanos e meio ambiente**. Barueri, SP: Manole, 2017.

SMITH, A. **National Identity**. London: Penguin, 1997.

THOMAS, W. I.; ZNANIECKI, F. **The Polish Peasant in Europe and America**. New York: Dover Publications, 1958.

TORPEY, J. **The invention of the passport. Surveillance, Citizenship and the State**. New York: Cambridge University Press, 2000.

UNIÃO EUROPEIA. PARLAMENTO EUROPEU. **EU migrant crisis: facts and figures**. (2017). Disponível em

<<http://www.europarl.europa.eu/news/en/headlines/society/20170629STO78630/eu-migrant-crisis-facts-and-figures>>. Acesso em: 20 de jun. 2018.

WEILER, J. H. H. The political and legal culture of European integration: An exploratory essay. **International Journal of Constitutional Law**, v. 9, n. 3-4, out., p. 678–694, 2011.

WITTE, G. As Merkel holds on precariously, Trump tweets Germans ‘are turning against their leadership’ on migration. (2018). Disponível em <https://www.washingtonpost.com/world/europe/merkels-government-faces-internal-rebellion-over-immigration-in-germany/2018/06/18/69efe4e6-70bc-11e8-b4d8-eaf78d4c544c_story.html?noredirect=on&utm_term=.ed9d0f5c45bf>. Acesso em: 20 de jun. 2018.

Recebido em 02/07/2018

Aprovado em 28/08/2018